BOLETIM INTERNO
da Seção Judiciária do Espírito Santo
JFES-BIE-2022/00055 Publicação Diária - Data: 06/04/2022

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00054, de 15 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **01/04/2022**, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS BANDEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10544, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA, WILKILANE GUTLER DE PAULA, matrícula 10613, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00098, de 5 de abril de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00099, de 5 de abril de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **04/04/2022**, o(a) servidor(a) **HUMBERTO BAZANI DE FARIA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10856, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE MATERIAL, VALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 10257, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00100, de 5 de abril de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **04/04/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2020/00336, de 17/12/2020, que designou o(a) servidor(a) **GABRIEL HENRIQUE LIMA GOMES,** TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10872, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS E CARTAS, SUELI MARIA DA SILVEIRA, matrícula 15082.

JFESBIE202200055A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3387181-8278 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3387181-8278

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00101, de 5 de abril de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **04/04/2022**, o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ SECCO LIBARDI**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10313, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS E CARTAS, SUELI MARIA DA SILVEIRA, matrícula 15082, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00102, de 6 de abril de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

JFESBIE202200055A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3387181-8278 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3387181-8278

SIGA

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2019/00325, de 17/09/2019, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **GABRIEL HENRIQUE LIMA GOMES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10872, no(a) SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO INTERNO, **com efeitos a partir de 06/04/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00205, de 6 de abril de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.397	FRANCISCO DE ASSIS BALDO RAMOS	2ª parcela	18 a 29/04/2022 (12 dias)	2022/2023	-
10.714	FABIO SANTOS TREVISAN	**1ª parcela**	17 a 27/05/2022 (11 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JFESBIE202200055A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3387181-8278 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3387181-8278

SIGA

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

********** FIM **********

JFESBIE202200055A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3387181-8278 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3387181-8278

SIGA